



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 291, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Municipal nº 1.312/2024 e Decreto Municipal nº 040/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetivar as normas sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço da municipalidade, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.312/2024 e Decreto Municipal nº 040/2024;

**CONSIDERANDO** que cabe aos servidores responsáveis pelo ateste dos recibos de diárias assegurar o cumprimento das disposições da referida lei e decreto, garantindo a transparência e legalidade dos procedimentos;

**CONSIDERANDO** a importância de manter o controle e a conformidade dos procedimentos relacionados concessão de diárias aos servidores públicos do município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço da municipalidade;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

I - Conhecer integralmente os termos da Lei Municipal nº 1.312/2024, Decreto Municipal nº 040/2024 e demais normativas pertinentes a concessão de diárias aos servidores públicos;

II - Verificar de modo sistemático o cumprimento das disposições da Lei Municipal nº 1.312/2024 e Decreto Municipal nº 040/2024, informando à autoridade competente em tempo hábil todas as ocorrências e providências tomadas;

III - Verificar a conformidade dos recibos de diárias dos servidores públicos do município de Teotônio Vilela com as disposições da referida lei e decreto, assim como demais legislações aplicáveis;

IV - Atestar os recibos de diárias, garantindo a legalidade e transparência dos procedimentos;

V - Manter registros atualizados de todas as certificações realizadas, conforme determinado pela legislação vigente.

VI - Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos relacionados direta ou indiretamente com a certificação dos recibos de diárias dos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela, garantindo o contraditório e a ampla defesa dos envolvidos;

VII – Nos casos em que fora constatado o cometimento de infrações, os fiscais



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

designados deverão comunicar a Procuradoria Geral do Município, para fins das providências cabíveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, para atuar como Fiscal Administrativo, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:

I – **Vanderson da Silva Santos**, inscrito no CPF sob nº 120.xxx.xxx-61 e matrícula nº 304304313 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio;**

II – **Denys Clebyson Santos Silva**, inscrito no CPF sob nº 078.xxx.xxx-79 e matrícula nº 304305913 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Educação;**

III – **Maria Cristina Costa Silva**, inscrita no CPF sob nº 077.xxx.xxx-69 e matrícula nº 304304885 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Saúde;**

IV – **Patricia Carla de Lima Lopes**, inscrita no CPF sob nº 078.xxx.xxx-22 e matrícula nº 304304762 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;**

V – **Joana Pereira da Silva**, inscrita no CPF sob nº 046.xxx.xxx-92 e matrícula nº 304304760 – **Fiscal Substituta representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;**

VI – **Sandro Ramos de Melo Silva**, inscrito no CPF sob nº 438.xxx.xxx-20 e matrícula nº 3272 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;**

VII – **Lucas Souza Costa Marques**, inscrito no CPF sob nº 391.xxx.xxx-80 e matrícula nº 304306982 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;**

VIII – **Mary Juciley Cavalcante de Almeida**, inscrita no CPF sob nº 787.xxx.xxx-34 e matrícula nº 2950 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Habitação;**

IX – **Marla Mayara Siqueira de Lima**, inscrita no CPF sob nº 078.xxx.xxx-40 e matrícula nº 304307813 – **Fiscal Substituta representante da Secretaria Municipal de Habitação;**

X – **Heleno Nunes da Silva Júnior**, inscrito no CPF sob nº 095.xxx.xxx-70 e matrícula nº 304304701 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação;**

XI – **Esdras Mendes de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 940.xxx.xxx-04 e matrícula nº 304307831 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Transporte;**

XII – **Maria Telma Ferreira da Silva**, inscrita no CPF sob nº 013.xxx.xxx-22 e matrícula nº 304304570 – **Fiscal representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos;**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

XIV – **Marcos Paulo da Silva**, inscrito no CPF sob nº 125.xxx.xxx-76 e matrícula nº 304310805 – Fiscal representante da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento**;

XV – **Arry Ramon de Silva Araújo**, inscrito no CPF sob nº 127.xxx.xxx-79 e matrícula nº 304307277 – Fiscal representante da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento**;

XVI – **Nathaly Vyvyan dos Santos Silva** inscrita no CPF sob nº 137.xxx.xxx-10 e matrícula nº 304305842 – Fiscal representante da **Secretaria Municipal de Cultura**;

XVII – **Lucas Rafael Alves da Silva**, inscrito no CPF sob nº 109.xxx.xxx-07 e matrícula nº 304307352 – Fiscal representante da **Secretaria Municipal de Eventos**;

XVIII – **Maurício Cardoso da Silva**, inscrito no CPF sob nº 038.xxx.xxx-51 e matrícula nº 304305880 – Fiscal representante da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**;

XIX – **Elielson Tavares da Silva**, inscrito no CPF sob nº 118.xxx.xxx-52 e matrícula nº 304307462 – Fiscal representante da **Secretaria Municipal de Trânsito**;

XX – **Adilson Antônio dos Santos Amorim** inscrito no CPF sob nº 064.xxx.xxx-28 e matrícula nº 304304711 – Fiscal representante da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos E Desenvolvimento Sustentável**;

XXI – **Marcos Vinicius Gordivaldo dos Santos Vilela**, inscrito no CPF sob nº 134.xxx.xxx-09 e matrícula nº 304307369 – Fiscal Substituto representante da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos E Desenvolvimento Sustentável**;

XXII – **José Valmir dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 078.xxx.xxx-97 e matrícula nº 1796 – Fiscal representante da **Secretaria Municipal de Segurança Institucional**; e

XXIII – **Edilson Lúcio de Lima**, inscrito no CPF sob nº 020.xxx.xxx-06 e matrícula nº 304310437 – Fiscal Substituto representante da **Secretaria Municipal de Segurança Institucional**.

**Art. 2º.** Os servidores designados, atuarão como responsáveis pelo ateste dos RECIBOS DE DIÁRIAS dos servidores públicos do município de Teotônio Vilela.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 136/2024; 236/2024 e 256/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela - Alagoas, 02 de outubro de 2024.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**Prefeito**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, **Vanderson da Silva Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
\_\_\_\_\_  
FISCAL

Eu, **Denys Clebyson Santos Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
\_\_\_\_\_  
FISCAL

Eu, **Maria Cristina Costa Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
\_\_\_\_\_  
FISCAL

Eu, **Patricia Carla de Lima Lopes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
\_\_\_\_\_  
FISCAL

Eu, **Joana Pereira da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
\_\_\_\_\_  
FISCAL

Eu, **Sandro Ramos de Melo Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
\_\_\_\_\_  
FISCAL

Eu, **Lucas Souza Costa Marques**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

  
\_\_\_\_\_  
FISCAL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Eu, **Mary Juciley Cavalcante de Almeida**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Mary Juciley Cavalcante de Almeida  
FISCAL

Eu, **Marla Mayara Siqueira de Lima**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Marla Mayara Siqueira de Lima  
FISCAL

Eu, **Heleno Nunes da Silva Júnior**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Heleno Nunes da Silva Júnior  
FISCAL

Eu, **Esdra Mendes de Oliveira**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Esdra Mendes de Oliveira  
FISCAL

Eu, **Maria Telma Ferreira da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Maria Telma Ferreira da Silva  
FISCAL

Eu, **Marcos Paulo da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Marcos Paulo da Silva  
FISCAL

Eu, **Arry Ramon Silva Araújo**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Arry Ramon Silva Araújo  
FISCAL

Eu, **Nathaly Vyvan dos Santos Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Lucas Rafael Alves da Silva

FISCAL

Eu, **Lucas Rafael Alves da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Maurício Cardoso da Silva

FISCAL

Eu, **Maurício Cardoso da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Elielson Tavares da Silva

FISCAL

Eu, **Elielson Tavares da Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Adilson Antônio dos Santos Amorim

FISCAL

Eu, **Adilson Antônio dos Santos Amorim**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Marcos Vinicius Gordivaldo dos Santos Vilela

FISCAL

Eu, **Marcos Vinicius Gordivaldo dos Santos Vilela**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

José Valmir dos Santos

FISCAL

Eu, **José Valmir dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Edilson Lúcio de Lima

FISCAL

Eu, **Edilson Lúcio de Lima**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

[Assinatura]

FISCAL